



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 32/2013

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/2013

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **ASSESSORIA SANTOS S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 73.227.811/0001-01, com sede a Rua Moises Lupion, 866, Centro, na cidade de Arapotí/PR, representada por **ANTONIO NATAL DOS SANTOS**, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato 144/2013**, nos termos que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Prestação de Serviços de Monitoramento do FPM/ICMS, DFC e Recadastramento de Produtores, conforme proposta apresentada em data de 06/12/2013 e anexo I do processo de Licitação Tomada de Preços nº 36/2013.

**CLAUSULA SEGUNDA: Valor contratual.**

O valor contratual passa a ser acrescido do índice INPC de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito) por cento, acumulado para os 12 (doze) meses, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 59.012,80 (cinquenta e nove mil, doze reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 27/2010 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 13/12/2014

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

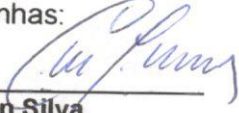
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de dezembro de 2014.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

  
**ASSESSORIA SANTOS S/S LTDA ME**  
**ANTONIO NATAL DOS SANTOS**  
Representante da Contratada

Testemunhas:

  
**Adenilson Silva**  
RG: 5.388.413-0 SSP/PR

  
**Lucieni Regina da Silva**  
RG: 5.703.768-7 SSP/PR



RICARDO FERREZ RAMOS, admitido em 10/07/2010, portador da CI-  
nº 074441 Série 269, RG nº 43.359.444-5 SSP/SP, ocupante do cargo de  
Desenhista.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Notifique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em  
17 de dezembro de 2014.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
Prefeito Municipal de Cambará  
**MARCO ANTÔNIO RIBEIRO MARGUTTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 309/2014**

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de  
Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são  
conferidas por lei,

**RESOLVE**

Nomear JESSICA MAIRA PEREIRA GAZOLI, portadora da CI-RG nº  
6.816.671-3, SSP/PR, para o cargo em comissão de Diretora do Hospital  
Municipal, símbolo CC-02/B, nos termos da Lei Municipal nº 1.191/01 e  
da Lei Complementar nº 027/2011.

O presente ato, entra em vigor na data de sua publicação.

Valor Contratual máximo: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e  
nove mil reais)

Data: 15 de dezembro de 2014.

Luis Fernando Dolenz – Prefeito Municipal

**Odécio Junior de Oliveira – Representante Legal da empresa.**

**Álvaro Simonetti Fonseca Filho – Fiscalização e  
Acompanhamento.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 26/2014**

Partes: Município de Quatiguá e a empresa Samp Autoveículos Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamento rodoviário.

Lote nº 03 – 01 (um) veículo para transporte de passageiro tipo VAN.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Valor Contratual máximo: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Data: 15 de dezembro de 2014.

Luis Fernando Dolenz – Prefeito Municipal

**Celso de Souza Schmidt – Sócio Administrador**

**Marcelo de Paula Schmidt – Sócio Administrador**

**Álvaro Simonetti Fonseca Filho – Fiscalização e Acompanhamento.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DE ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 0144/2013**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA  
ASSESSORIA SANTOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº.  
73.227.811/0001-01

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento do FPM/ICMS,  
DFC e Recadastramento de Produtores, conforme proposta apresentada  
em data de 06/12/2013 e anexo I do processo de Licitação Tomada de  
Preços nº 36/2013.

Contas Dotações: 00390.

Valor: O valor contratual passa a ser acrescido do índice INPC de  
5,38% (cinco vírgula trinta e oito) por cento, acumulado para os 12 (doze)  
meses, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 59.012,80 (cinquenta  
e nove mil, doze reais e oitenta centavos).

Período: Fica aditivado por mais 12 (doze) meses, a partir de  
13/12/2014.

Data da Assinatura: 12/12/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/14 – ID 512**  
**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90**

**PRIME STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP**

CNPJ Nº 14.279.534/0001-03

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Produção de Show  
Musical para o dia 20/12/14, evento das comemorações Natalinas e  
Data da Assinatura: 15/12/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO**  
**Nº. 094/2012**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA  
MEDICAL - CLINICA MEDICA CALIXTO LTDA, CNPJ/MF sob nº.  
11.310.667/0001-07.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de  
Prestação de Serviços, conforme especificações contidas no Edital de  
Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº15/2012 .

Do distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por  
terminado o Contrato 94/2012, de que trata a Cláusula Primeira, nada  
mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer  
época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido,  
passando a ter efeito a partir de 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 15/12/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

Edição Nº: 2728 A-7 18/12/2014